



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

## FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL

- Caracterização e dinamização das CSF -

- Atendimento social integrado –

Relatório de Execução 2022

- Divisão de Ação Social -

## Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Caracterização e Dinamização das CSF .....</b>	<b>4</b>
2.1. Entidades parceiras das CSF em 2022.....	4
2.2. Reuniões realizadas pelas CSF em 2022.....	5
<b>3. Atendimento Social Integrado na CSF .....</b>	<b>6</b>
3.1 Atendimento Social Integrado .....	6
3.2 Atendimento Social Integrado no ano 2022 .....	7
<b>4. Entidades gestoras do FMES em 2022 .....</b>	<b>8</b>
<b>5. Beneficiários do FMES .....</b>	<b>9</b>
<b>6. Metodologia para atribuição dos apoios do FMES.....</b>	<b>9</b>
<b>7. Execução financeira do FMES 2022.....</b>	<b>10</b>
7.1. Valor total transferido e executado nas CSF em 2022 .....	10
<b>8. FMES 2022 - Caracterização dos apoios atribuídos em 2022 .....</b>	<b>12</b>
8.1. N.º de processos de apoio por CSF em 2022 .....	12
8.2. Valor dos apoios atribuídos por CSF em 2022 .....	12
8.3. N.º de apoios efetuados por CSF em 2022 .....	13
8.4. N.º de apoios por tipologia em 2022 .....	14
8.5. N.º de agregados familiares apoiados em 2022.....	14
8.6. N.º de agregados familiares apoiados apenas uma vez ou mais do que uma vez em 2022	15
8.7. N.º de agregados familiares constituídos apenas por pessoas com 65 ou mais anos, apoiados em 2022 .....	16
8.8. N.º de agregados familiares com crianças, apoiados em 2022.....	16
8.9. N.º de elementos que constituem os agregados familiares, apoiados em 2022 .....	16
8.10. Rendimentos dos agregados familiares, apoiados em 2022.....	17
<b>9. Conclusão .....</b>	<b>18</b>

## 1. Introdução

---

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, define na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, que compete às Câmaras Municipais “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”.

As situações de vulnerabilidade social são, frequentemente, agravadas por situações de desemprego, doença ou outra, que impedem os agregados familiares de auferir rendimentos que lhes permitam fazer face às necessidades mais básicas do quotidiano.

Grande parte da intervenção da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da ação social, tem assentado no trabalho desenvolvido pelas 18 Comissões Sociais de Freguesia (CSF), enquanto estruturas de proximidade, e por isso conhecedoras das situações de maior carência socioeconómica e de vulnerabilidades sociais, fundamentais para a política social municipal e essenciais na concretização de medidas de planeamento, de intervenção e de coordenação do desenvolvimento social no Concelho de Coimbra.

O Município de Coimbra conta com 18 CSF constituídas e em funcionamento que fortaleceram, ao longo dos últimos anos, a sua importância como estruturas de parceria territoriais na implementação e consolidação das políticas sociais da Câmara Municipal de Coimbra, não só no combate à pobreza e exclusão social, mas também no apoio ao desenvolvimento social das respetivas Freguesias.

É de ressaltar que o trabalho das CSF tem sido considerado extremamente importante no apoio às famílias em situação socioeconómica vulnerável, quer no período pré-existente à pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, quer no período pós pandémico. Salienta-se, também, o papel fulcral das CSF, no acompanhamento aos agregados familiares refugiados, provenientes da Ucrânia, acolhidos no município a partir de Março de 2022.

A Câmara Municipal de Coimbra disponibilizou, no ano 2022, o montante de 319 000,00€ para o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) (*Deliberação da Câmara Municipal n.º 276/2022 de 21/03/2022*).

O presente documento pretende apresentar o **Relatório referente à Execução do FMES relativo ao ano de 2022**.

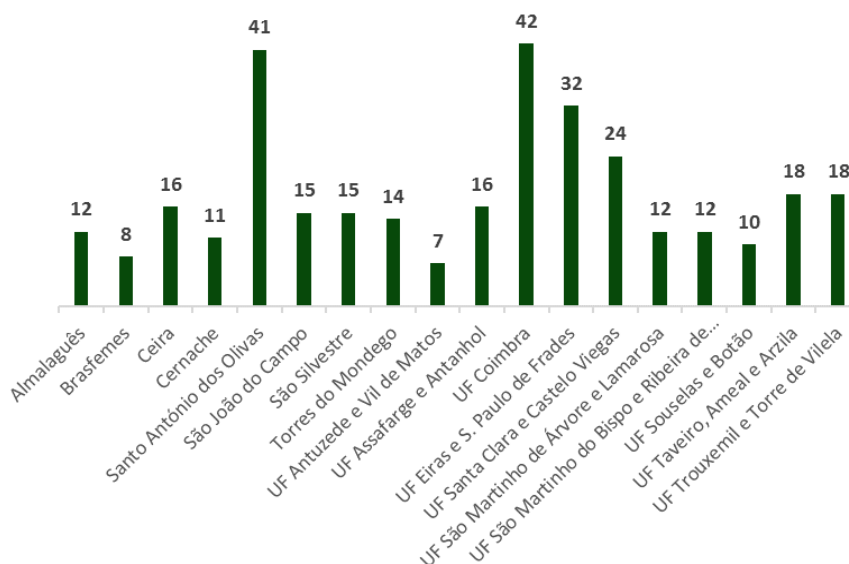
De referir que este documento dedica, também, uma parte à **caraterização e dinamização das CSF** e ainda ao **atendimento social integrado** realizado nas CSF pelos técnicos da Autarquia.

## 2. Caracterização e Dinamização das CSF

### 2.1. Entidades parceiras das CSF em 2022

De acordo com o artigo 20.º, alínea h), do Decreto-lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que regulamenta a rede social, definindo o funcionamento e as competências dos seus órgãos, bem como os princípios e regras subjacentes aos instrumentos de planeamento que lhe estão associados, em desenvolvimento do regime jurídico de transferência de competências para as autarquias locais, compete às CSF promover a adesão de novos parceiros mas também sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia, definir propostas de atuação a partir dos seus recursos mediante a participação de entidades representadas ou não na CSF, recolher a informação relativa aos problemas identificados no local e promover a participação da população e agentes da freguesia para que se procurem, conjuntamente, soluções para os problemas. Reconhece-se, pois, que o trabalho em parceria traz uma maior eficácia e eficiência nas respostas sociais e rapidez na resolução dos problemas concretos identificados no território de cada uma das 18 CSF.

**Gráfico 1:** N.º de entidades parceiras em cada CSF no ano de 2022



Conforme se observa no Gráfico 1, **em dezembro de 2022, encontravam-se envolvidas 323 entidades** (serviços públicos: emprego, segurança social, saúde, educação; entidades sem fins lucrativos: IPSS, ONG'S, organizações não governamentais, associações de desenvolvimento local, associações humanitárias, associações culturais, recreativas, desportivas, grupos

comunitários, entre outros) nas 18 CSF constituídas. Face ao ano anterior, verifica-se que aderiu à CSF da UF de Eiras e S. Paulo de Frades, mais uma entidade.

## 2.2. Reuniões realizadas pelas CSF em 2022

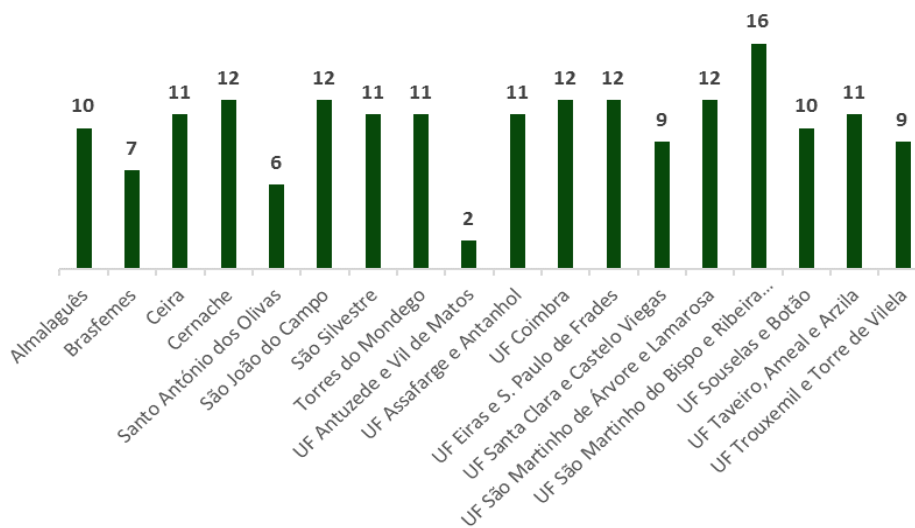
As CSF do Concelho de Coimbra assentam a sua metodologia de trabalho na realização de reuniões de trabalho, efetuadas pelas duas estruturas que foram constituídas em cada CSF: o **Núcleo Executivo**, constituído por um grupo designado de representantes das entidades parceiras, e o **Plenário**, composto pelos representantes de todos os seus membros. De referir, que são elaboradas atas das respetivas reuniões com a indicação dos assuntos e as respetivas diligências a efetuar em cada um dos assuntos discutidos.

O **Núcleo Executivo** das CSF reúne, em regra geral, com periodicidade mensal e tem como principais competências:

- Executar as deliberações tomadas nas reuniões;
- Dinamizar o Atendimento Social Integrado na CSF;
- Sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na Freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos;
- Estimular a colaboração ativa de outras entidades públicas ou privadas da área geográfica da CSF;
- Assegurar a coordenação técnica das ações realizadas no âmbito da CSF;
- Elaborar proposta do plano de ação anual.

No que concerne ao **Plenário** das CSF, compete:

- Aprovar o seu regulamento interno;
- Sinalizar, ao Núcleo Executivo, as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia;
- Encaminhar, para o Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C), os problemas que excedam a capacidade dos recursos da Freguesia, propondo soluções que tiverem por adequadas;
- Promover mecanismos de rentabilização dos recursos existentes na Freguesia;
- Promover a articulação progressiva da intervenção social dos agentes da Freguesia;
- Dinamizar a adesão de novos membros para a CSF.

**Gráfico 2:** N.º de reuniões realizadas pelos Núcleos Executivos e Plenários em cada CSF no ano de 2022

De acordo com o Gráfico 2, podemos verificar que, **no ano de 2022, decorreram um total de 184 reuniões** (núcleo executivo e plenário) nas 18 CSF constituídas. De referir que, à semelhança do ano anterior, algumas CSF optaram por realizar reuniões através de plataformas digitais. Podemos, ainda, verificar que face ao ano anterior (N.º = 179) se registou aumento no número de reuniões realizadas.

### 3. Atendimento Social Integrado na CSF

#### 3.1 Atendimento Social Integrado

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Ação Social, disponibiliza um técnico de referência para acompanhamento do funcionamento das CSF, com o objetivo de promover uma melhor dinamização das CSF.

Como complemento ao trabalho desenvolvido pelas 18 CSF, foi implementado o **Atendimento Social Integrado**, que consiste no atendimento social efetuado regularmente pelos técnicos da Divisão de Intervenção e Ação Social nos locais designados por cada CSF de forma a promover e desenvolver a política social de proximidade junto dos munícipes.

Importa referir que no âmbito do trabalho realizado pelas CSF, a grande maioria das entidades parceiras das CSF efetuam, também, atendimento social a munícipes, destacando-se o trabalho em rede realizado pelos técnicos das diversas entidades, programas ou projetos, que integram

as 18 CSF, designadamente: Centro Distrital de Coimbra - Instituto de Segurança Social, I.P., Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, Centros de Saúde e Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G).

A operacionalização da intervenção social das CSF, assente no atendimento social integrado, tem a seguinte metodologia:

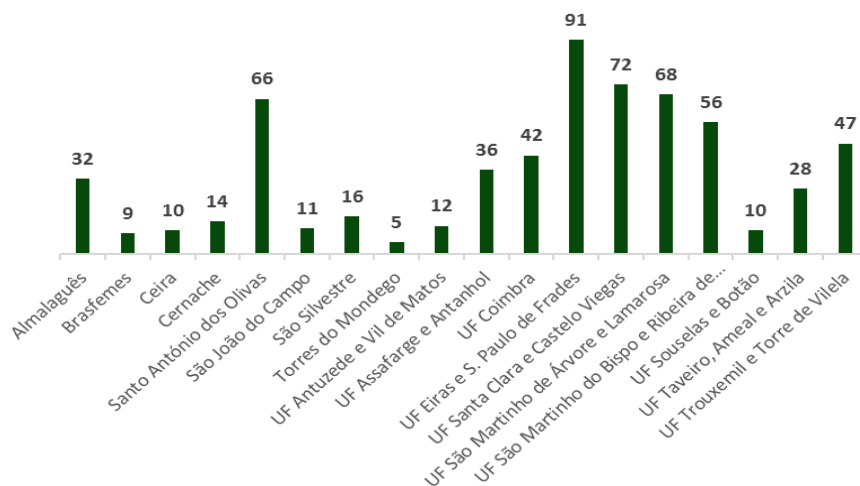
1. Detecção da situação pelas entidades da CSF (Câmara Municipal, Junta de Freguesia, Centro de Saúde, Segurança Social, CLDS, ou outras entidades).
2. Avaliação da situação em reunião do Núcleo Executivo da CSF.
3. Definição da intervenção a efetuar de imediato:
  - Encaminhamento para outras respostas/serviços de outras entidades;
  - Para apoio financeiro através do FMES;
  - Ou outra situação tida por conveniente.

### 3.2 Atendimento Social Integrado no ano 2022

Como se observa no Gráfico 3, durante o ano de 2022 foram realizados **625 atendimentos pelos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra nas 18 CSF**.

Comparativamente ao ano anterior (N.º= 666), **verificou-se um decréscimo de 6,2 % nos atendimentos**. Mais uma vez, importa salientar que, no âmbito do trabalho realizado pelas CSF, a grande maioria das entidades parceiras das CSF efetuam, também, atendimento social a munícipes e que esses dados não se encontram contemplados neste levantamento que respeita ao número de atendimentos realizados pelos Técnicos da Câmara Municipal de Coimbra.

**Gráfico 3:** N.º de atendimentos em cada CSF no ano de 2022



É importante evidenciar a excelente articulação interinstitucional que existe entre os diversos parceiros das CSF e os projetos e programas, designadamente Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G), essenciais na resposta às necessidades mais básicas e prementes da população.

De referir que, atualmente o Concelho de Coimbra dispõe de 2 Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G): CLDS 4G Coimbra - Moviment@ções – Movimentos para uma cidadania ativa, cuja entidade executora é o Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Delegação de Coimbra (CASA) e CLDS 4G Coimbra - Concelho Solidário e Saudável, cuja entidade executora é a Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra (OPSDC).

#### 4. Entidades gestoras do FMES em 2022

No ano de 2022, as entidades gestoras<sup>1</sup> designadas por cada uma das 18 CSF constituídas, responsáveis pela gestão e disponibilização das verbas no âmbito do FMES para as situações aprovadas em sede de reunião das CSF, foram as seguintes:

**Tabela 1:** Entidades gestoras do FMES em cada CSF, no ano de 2022.

CSF	Entidade gestora do FMES
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes
Ceira	Conferência de São Paulo
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense
Santo António dos Olivas	Cáritas Diocesana de Coimbra
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego
UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira
UF Assafarge e Antanol	Centro Social Nossa Senhora da Conceição
UF Coimbra	Associação Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades
UF Santa Clara e Castelo Viegas	Clube de Tempos Livres de Santa Clara

<sup>1</sup> Com protocolo celebrado com o Município de Coimbra, que define regras, princípios e procedimentos para a atuação da entidade gestora do FMES e para a atribuição das verbas aos beneficiários.



UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Associação Cultural e Recreativa do Casal das Figueiras
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio - Cultural Polivalente de S. Martinho
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Centro de Solidariedade Social da Adémia

## 5. Beneficiários do FMES

O FMES, integra o *Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS)*, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 247, de 27 de dezembro de 2016 e visa apoiar cidadãos, residentes nas Freguesias/ Uniões de Freguesias em situação de comprovada carência social e económica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais.

O FMES é uma medida de apoio social que visa, ainda, assegurar as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, conseqüentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, sobretudo ao nível do apoio na alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e /ou agregados familiares.

Os beneficiários do FMES são previamente identificados, no âmbito do atendimento social integrado efetuado na Freguesia, pelos técnicos de referência da Câmara Municipal de Coimbra ou das diversas entidades, programas ou projetos que integram as 18 CSF, sendo posteriormente avaliada a situação em sede de reunião da CSF.

## 6. Metodologia para atribuição dos apoios do FMES

A atribuição dos apoios através do FMES obedece a uma metodologia definida, e processa-se da seguinte forma:

- **Apresentação e avaliação da situação em reunião do Núcleo Executivo da CSF.** O técnico proponente da proposta elabora uma ficha de apoio onde consta, não só a

caracterização e o diagnóstico social do agregado familiar, como também a proposta de apoio sujeita a emissão de parecer pelos presentes na reunião.

- **Aprovação da proposta de apoio pela maioria dos presentes em reunião do Núcleo Executivo da CSF.** Após a aprovação da proposta, a ficha de apoio é assinada pelos representantes das instituições presentes na reunião.
- **Pagamento do apoio aprovado em reunião do Núcleo Executivo da CSF.** O processo de apoio conclui-se com a entidade gestora a disponibilizar a(s) verba(s) aprovada(s).

De salientar que a Divisão de Ação Social (DASo) tem em sua posse, em pastas para o efeito, cópia do processo do FMES de cada CSF, que inclui relatórios dos apoios concedidos e as respetivas fichas de apoio, acompanhadas da respetiva documentação, designadamente comprovativos de pagamento e documentos alvos de apoio. Os originais do processo do FMES de cada CSF encontram-se em posse de cada entidade gestora.

## 7. Execução financeira do FMES 2022

---

### 7.1. Valor total transferido e executado nas CSF em 2022

No âmbito da transferência do valor FMES para cada uma das entidades gestoras para o ano 2022, foram tidos em conta determinados critérios, entre os quais: os relatórios enviados pelas entidades gestoras do FMES em cada CSF no ano de 2022, tendo em consideração a dimensão geográfica e populacional das Freguesias, taxa de execução do FMES no ano 2021, entre outros critérios considerados pertinentes para atribuição da verba.

No ano 2022, **foi transferido para as 18 entidades gestoras do FMES em cada CSF, o valor total de 319 000,00 €**, parcelado em duas tranches.

Do valor transferido em 2022, foi **executado, durante o mesmo ano, o valor de 293 329,37 €**, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2: Valor total transferido e executado nas CSF em 2022

CSF	Valor disponível na CSF após envio do relatório <sup>2</sup>	Verba disponibilizada pela CMC em 2022	Valor total dos apoios atribuídos (FMES)	Taxa de execução ano 2022 (%)
Almalaguês	16 490,85 €	1 500,00 €	9 493,17 €	632,88 <sup>3</sup>
Brasfemes	9 910,32 €	10 500,00 €	14 501,11 €	138,11 <sup>3</sup>
Ceira	9 702,70 €	7 250,00 €	9 232,75 €	127,35 <sup>3</sup>
Cernache	5 941,84 €	8 250,00 €	4 270,30 €	51,76
Santo António dos Olivas	0,00 €	44 000,00 €	32 829,27 €	74,61
São João do Campo	16 010,93 €	1 750,00 €	7 515,37 €	429,45 <sup>3</sup>
São Silvestre	21 675,08 €	2 000,00 €	3 879,21 €	193,96 <sup>3</sup>
Torres do Mondego	7 580,19 €	8 250,00 €	7 599,03 €	92,11
UF Antuzede e Vil de Matos	11 093,74 €	4 500,00 €	6 157,28 €	136,83 <sup>3</sup>
UF Assafarge e Antanol	11 074,60 €	13 000,00 €	17 047,93 €	131,14 <sup>3</sup>
UF Coimbra	89,27 €	43 000,00 €	39 212,13 €	91,19
UF Eiras e S. Paulo de Frades	3 834,46 €	46 000,00 €	32 263,49 €	70,14
UF Santa Clara e Castelo Viegas	2 205,99 €	41 500,00 €	29 719,70 €	71,61
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	6 234,56 €	10 000,00 €	9 346,98 €	93,47
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	13 510,22 €	35 000,00 €	30 744,17 €	87,84
UF Souselas e Botão	10 494,28 €	14 000,00 €	15 723,34 €	112,31 <sup>3</sup>
UF Taveiro, Ameal e Arzila	5 627,65 €	11 500,00 €	8 914,75 €	77,52
UF Trouxemil e Torre de Vilela	3 411,99 €	17 000,00 €	14 879,39 €	87,53
	<b>154 888,67 €</b>	<b>319 000,00 €</b>	<b>293 329,37 €</b>	<b>91,95</b>

Ainda, conforme a Tabela 2, pode verificar-se que a taxa de execução global do FMES 2022 foi de 91,95%.

De salientar que, após o envio dos relatórios de execução do FMES 2022, existiam processos de apoio a decorrer, já aprovados pelas CSF, mas ainda não disponibilizados aos agregados familiares, quer por falta de documentação, quer pela especificidade do apoio a conceder, pelo que não puderam ser contemplados nos relatórios de apoios concedidos de cada CSF.

<sup>2</sup> Os valores inseridos na coluna “Valor disponível na CSF após envio do relatório” referem-se aos valores que as entidades gestoras do FMES, em cada CSF, ainda dispunham para fazer face aos pedidos de apoio que, entretanto, fossem analisados e aprovados em reunião do Núcleo Executivo de cada CSF, até à disponibilização da 1ª tranche do FMES 2022.

<sup>3</sup> Relativamente à taxa de execução do FMES nas CSF de Almalaguês, Brasfemes, Ceira, São João do Campo, São Silvestre, UF de Antuzede e Vil de Matos, UF de Assafarge e Antanol e UF de Souselas e Botão serem superiores a 100%, a mesma deve-se à transição de saldo do FMES do ano anterior.

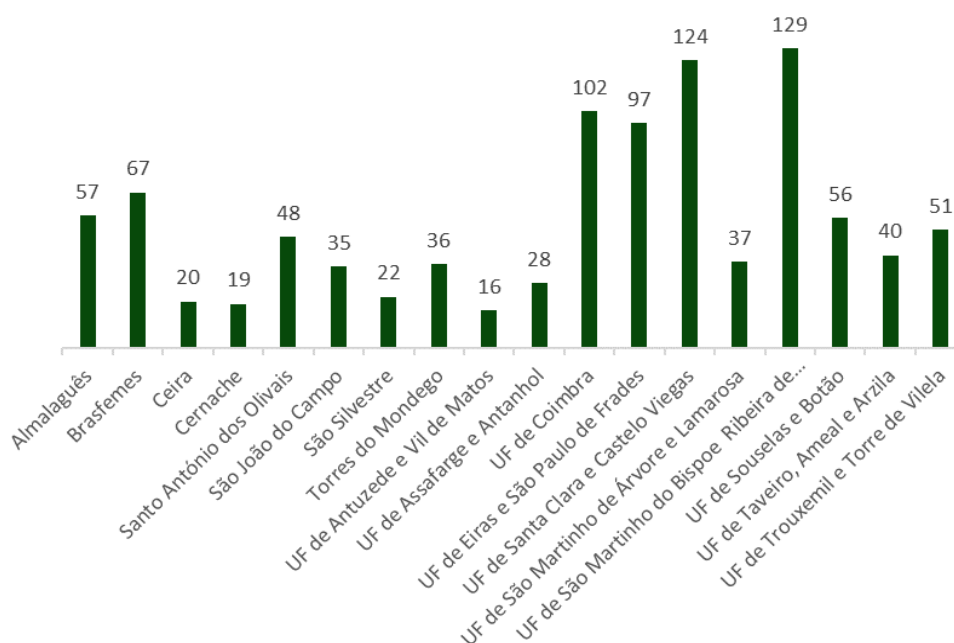
## 8. FMES 2022 - Caracterização dos apoios atribuídos em 2022

### 8.1. N.º de processos de apoio por CSF em 2022

No ano de 2022, foram instruídos **984 processos de apoio a agregados familiares** residentes no Concelho de Coimbra.

Em comparação com o ano 2021 (N.º=1041), verifica-se um **decréscimo de 5,79 % do n.º de processos de apoio a agregados familiares**.

Gráfico 4: N.º de processos de apoio por CSF em 2022

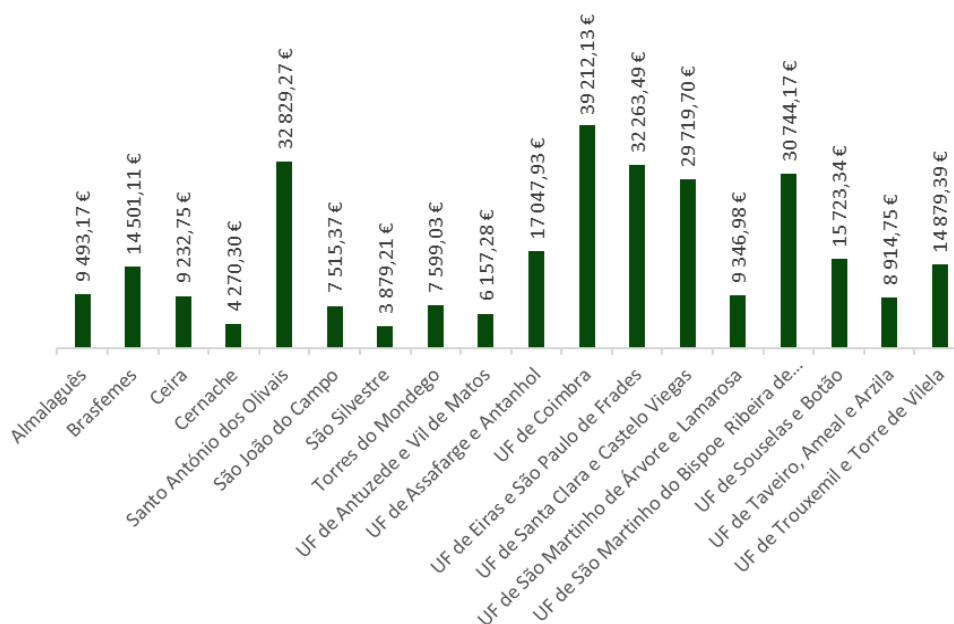


### 8.2. Valor dos apoios atribuídos por CSF em 2022

No âmbito do FMES 2022, foi atribuído durante o ano de 2022 às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, residentes nas 18 CSF, um valor total de 293 329,37 €, conforme Gráfico 5.

Face ao valor atribuído no ano anterior (€= 261 281,97 €), verifica-se um **aumento de 12.26 % do valor total dos apoios atribuídos** durante a execução do FMES em 2022.

Gráfico 5: Valores dos apoios atribuídos por CSF em 2022

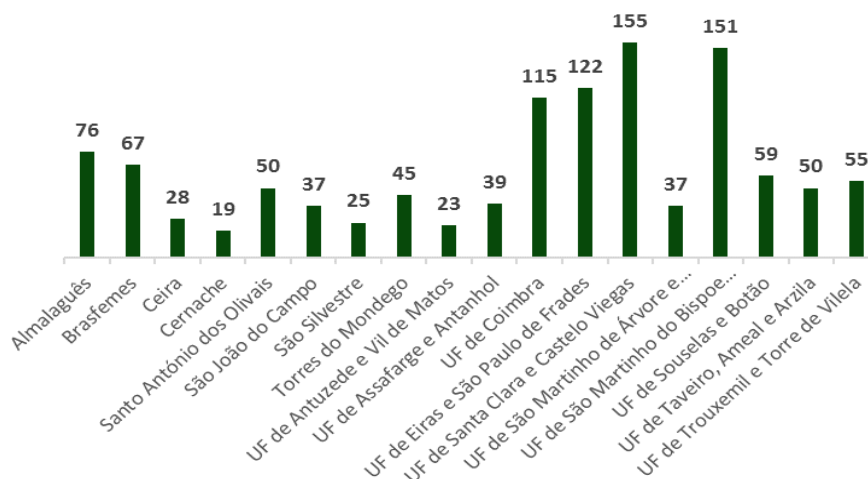


### 8.3. N.º de apoios efetuados por CSF em 2022

Os 984 processos de apoios instruídos ao longo do ano de 2022 concretizaram-se num total de 1.153 apoios de diversas tipologias.

Comparativamente ao ano 2021 (N.º=1.279), verifica-se um decréscimo de 9,85 % do n.º total de apoios efetuados das diversas tipologias, mas um aumento no valor total dos apoios concedidos o que pressupõe que, apesar do número de apoios ter diminuído, o valor dos apoios realizados foi superior ao do ano transato.

Gráfico 6: N.º de apoios efetuados por CSF em 2022

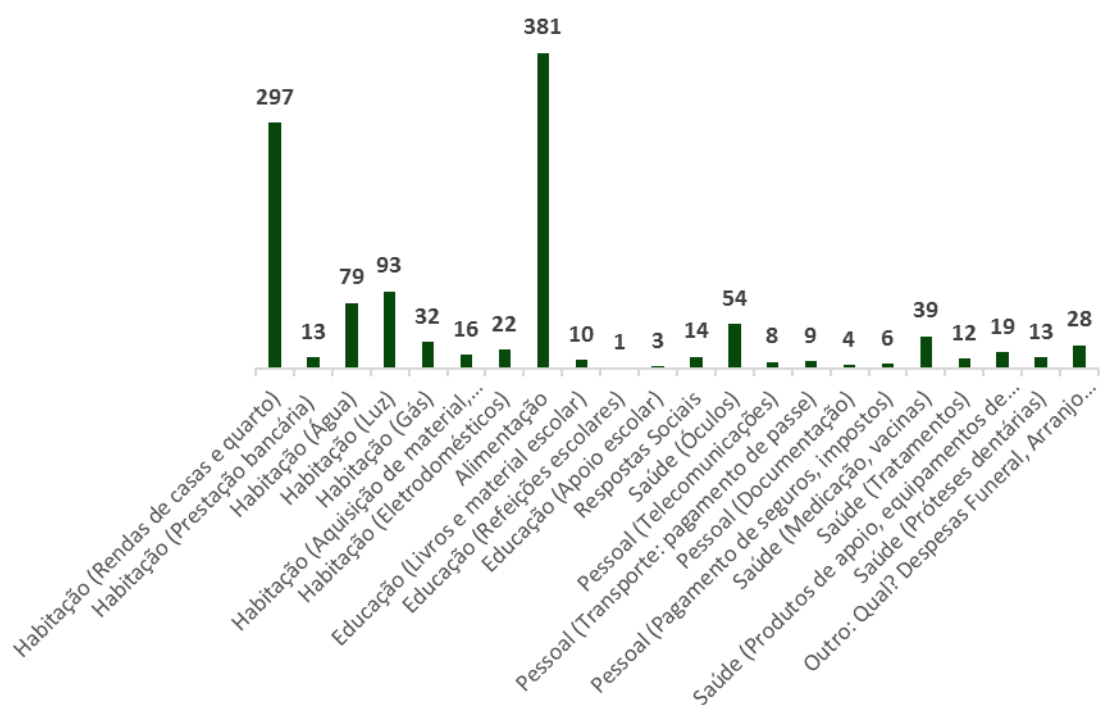


#### 8.4. N.º de apoios por tipologia em 2022

Durante o ano de 2022, conforme se verifica no Gráfico 7, e à semelhança do ano anterior, as tipologias de apoio que mais se destacaram foram a atribuição de apoios para:

- Aquisição de bens alimentares (N.º=381);
- Pagamento de rendas (N.º=297);
- Pagamento de faturas de luz (N.º=93);
- Pagamento de faturas de água (N.º=79);

Gráfico 7: N.º de apoios, por tipologia, em 2022 em cada CSF.



#### 8.5. N.º de agregados familiares apoiados em 2022

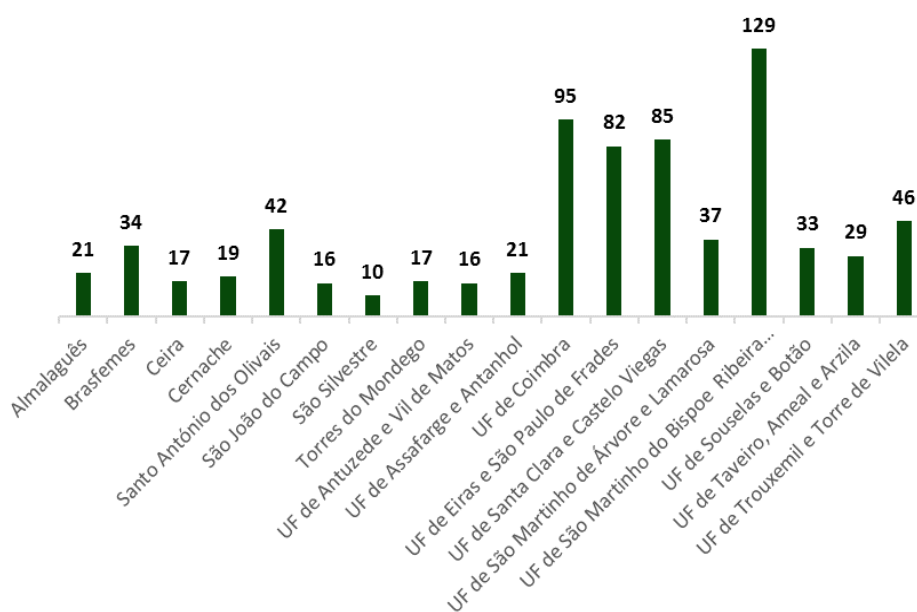
A caracterização dos agregados familiares apoiados é considerada muito importante, uma vez que se acredita que esta irá possibilitar a definição de eventuais ações e atividades, especificamente dirigidas para os agregados familiares que recorrem ao FMES para colmatar, pontualmente, algumas necessidades mais básicas.

No ano de 2022, foram instruídos 984 processos de apoio, que permitiram apoiar **749 agregados familiares** residentes no Concelho de Coimbra.

Comparando com o ano de 2021 (foram instruídos 1.041 processos, traduzidos em 679 agregados familiares apoiados), verificou-se um **aumento de 10.31 % do número de agregados familiares apoiados pelo FMES**, em 2022, nas 18 CSF.

Estes dados revelam que existiram **agregados familiares que foram apoiados mais do que uma vez**.

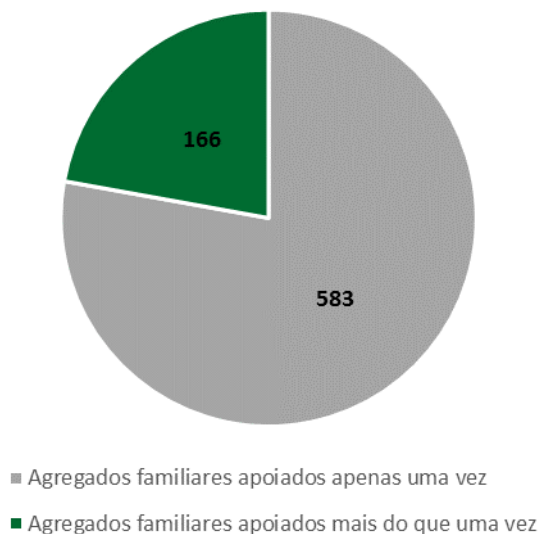
**Gráfico 8:** N.º de agregados familiares apoiados, em 2022 em cada CSF.



## 8.6. N.º de agregados familiares apoiados apenas uma vez ou mais do que uma vez em 2022

No que respeita ao n.º de apoios efetuados aos agregados familiares, conforme Gráfico 9, observa-se que do número total de agregados familiares apoiados no ano de 2022 (Nº = 749), **583 foram apoiados apenas uma vez**, correspondendo a 77,84 % ao passo que **166 agregados familiares foram apoiados duas ou mais vezes**, correspondendo a 22,16%. Verifica-se que, à data dos apoios, o maior volume de agregados familiares apoiados residia na UF de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, seguido da UF de Coimbra, UF de Santa Clara e Castelo Viegas e UF de Eiras e São Paulo de Frades.

**Gráfico 9:** N.º de agregados familiares apoiados, no ano de 2022, uma vez ou mais do que uma vez, em cada CSF.



#### 8.7. N.º de agregados familiares constituídos apenas por pessoas com 65 ou mais anos, apoiados em 2022

Durante o ano de 2022 foram apoiados 90 agregados familiares constituídos apenas por pessoas com 65 ou mais anos, correspondendo a 12,01 % do total dos agregados apoiados (N.º=749).

#### 8.8. N.º de agregados familiares com crianças, apoiados em 2022

No ano de 2022 foram apoiados 338 agregados familiares com crianças, correspondendo a 45,13 % do total dos agregados familiares apoiados pelas 18 CSF (N.º=749).

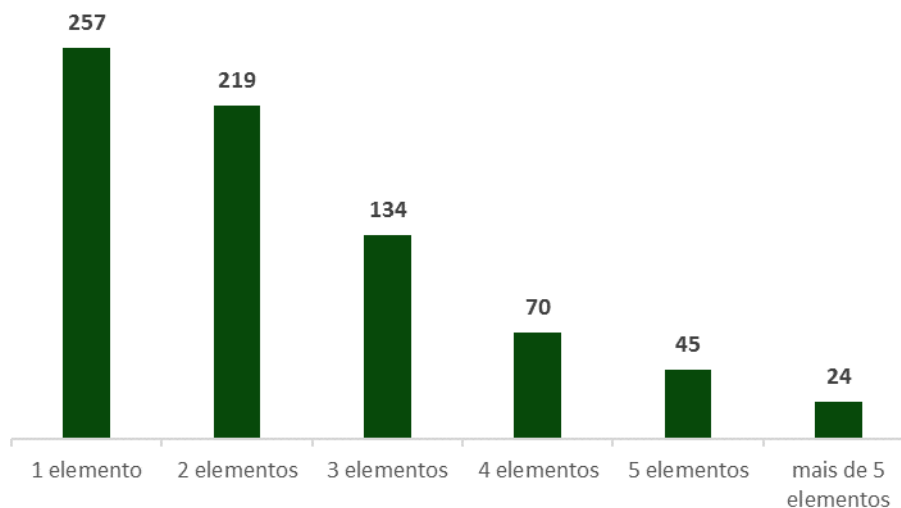
#### 8.9. N.º de elementos que constituem os agregados familiares, apoiados em 2022

Conforme Gráfico 10, no ano de 2022, à semelhança do ano anterior, os agregados familiares constituídos apenas por 1 pessoa foram os mais apoiados, num total de 257, correspondendo a 34,3 % do total dos agregados familiares apoiados pelas 18 CSF (N.º=749).



Ainda de acordo com o Gráfico 10, podemos aferir que **beneficiaram do FMES, durante o ano de 2022 1.746 pessoas**. Comparativamente ao ano de 2021 (N.º=1.530), registou-se um aumento de 14,12 % no número de pessoas que beneficiaram de apoio através do FMES.

**Gráfico 10:** N.º de elementos que constituem os agregados familiares, apoiados no ano de 2022.



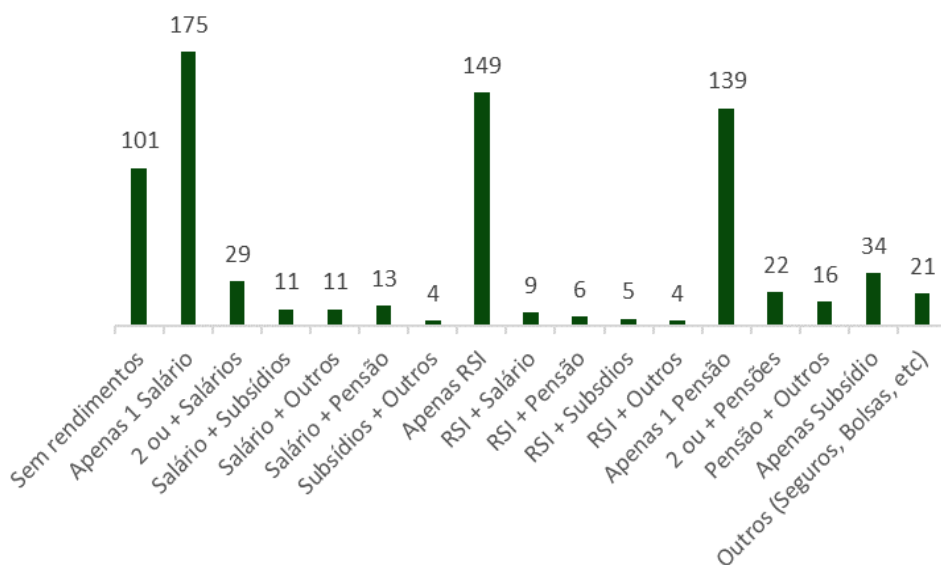
### 8.10. Rendimentos dos agregados familiares, apoiados em 2022

No que concerne à proveniência dos rendimentos dos agregados familiares apoiados no ano de 2022, e de acordo com o Gráfico 11, dos 749 agregados familiares apoiados:

- 101 (correspondendo a 13,48%) não possuíam qualquer rendimento quando solicitaram apoio à CSF.
- 497 (correspondendo a 66,35%) quando solicitaram o apoio, tinham apenas uma única fonte de rendimento, nomeadamente:
  - Salário de apenas uma pessoa, podendo este corresponder a vencimentos com ou sem vínculo laboral, a tempo completo ou parcial, entre outros;
  - Pensão de apenas uma pessoa, tais como velhice, invalidez, sobrevivência, entre outras;
  - Rendimento Social de Inserção;
  - Subsídio de apenas uma pessoa, designadamente de doença ou de desemprego.

- 151 (correspondendo a 20,16%) tinham outras fontes de rendimentos, tais como, 2 ou mais pensões, 2 ou mais salários, Rendimento Social de Inserção e pensão, Rendimento Social de Inserção e salários, entre outras.

**Gráfico 11:** Rendimentos dos agregados familiares, apoiados no ano de 2022.



## 9. Conclusão

No Concelho de Coimbra, as CSF, enquanto órgãos locais de concertação e congregação de esforços que funcionam como um espaço privilegiado de diálogo e análise dos problemas sociais locais, têm-se revelado órgãos de apoio social de elevada importância na proteção dos agregados familiares, em situação de vulnerabilidade social e de comprovada carência socioeconómica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais, que lhes assegurem as condições mínimas de vida com dignidade e que promovam a melhoria da sua qualidade de vida.

Face a estas problemáticas sociais, é de destacar o trabalho realizado em rede ao longo do ano de 2022, no âmbito do atendimento social integrado, pelos técnicos das diversas entidades, programas ou projetos, que integram as 18 CSF, designadamente: Câmara Municipal de Coimbra (Divisão de Ação Social), Centro Distrital de Coimbra - Instituto de Segurança Social, I.P., Juntas de Freguesia, Centros de Saúde, IPSS e CLDS 4G.

É seguro afirmar que a execução do Fundo Municipal de Emergência Social, disponibilizado pela Câmara Municipal de Coimbra às Entidades Gestoras designadas em cada CSF, não seria tão bem sucedida e tão impactante se não existisse tão proveitosa articulação de esforços entre os parceiros que constituem cada uma das 18 CSF do Município de Coimbra.

Num período pós pandemia em que muitos agregados familiares continuaram, durante o ano de 2022, a confrontar-se com a impossibilidade de terem acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais, que lhes assegurassem as condições mínimas de vida com dignidade e que promovessem a melhoria da sua qualidade de vida, o **FMES continuou, e continua, em complemento com outras medidas de apoio social, a ser um instrumento fulcral para a minimização dos efeitos indiretos provocados pela situação pandémica no seio das famílias**, quer em situações de comprovada carência social e económica anteriores à pandemia, quer em novas situações que surgiram no período pós pandémico.

Embora o ano transato se perspetivasse como um ano de recomeços e de recuperação económica após o impacto provocado pela pandemia de Covid-19, 2022 foi, novamente, um ano atípico marcado pela invasão russa da Ucrânia e pelo impacto que isso teve, quer no povo ucraniano que se viu obrigado a deslocar do seu país, quer nos países de acolhimento.

O Município de Coimbra teve um importante papel no acolhimento de largas dezenas de agregados familiares refugiados provenientes da Ucrânia. Além do impacto que o FMES teve no apoio aos agregados familiares residentes no concelho, destaca-se também o papel fulcral no apoio, sobretudo no âmbito do processo de acompanhamento e autonomização, dos agregados familiares de refugiados acolhidos no Município.

Após a análise dos dados constantes no presente relatório, pode concluir-se **que o Fundo Municipal de Emergência Social é uma medida de apoio social de elevada importância na proteção dos agregados familiares de estratos sociais em situação de comprovada carência social e económica.**

Face a todo o exposto, a **continuidade desta medida social**, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra, **é considerada por todos os agentes sociais, com intervenção no Concelho de Coimbra, como de importância elevada, uma vez que garante o apoio, às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, com a celeridade** muitas vezes necessária que outras medidas sociais não conseguem garantir.

Tabela 3: Resumo do relatório FMES 2022

CSF	Verba disponibilizada pela CMC	Valor total dos apoios atribuídos (FMES)	Taxa de execução (%) <sup>4</sup>	N.º de processos de apoio	N.º de apoios efetuados	N.º de agregados familiares apoiados
Almalaguês	1 500,00 €	9 493,17 €	632,88	57	76	21
Brasfemes	10 500,00 €	14 501,11 €	138,11	67	67	34
Ceira	7 250,00 €	9 232,75 €	127,35	20	28	17
Cernache	8 250,00 €	4 270,30 €	51,76	19	19	19
Santo António dos Olivas	44 000,00 €	32 829,27 €	74,61	48	50	42
São João do Campo	1 750,00 €	7 515,37 €	429,45	35	37	16
São Silvestre	2 000,00 €	3 879,21 €	193,96	22	25	10
Torres do Mondego	8 250,00 €	7 599,03 €	92,11	36	45	17
UF Antuzede e Vil de Matos	4 500,00 €	6 157,28 €	136,83	16	23	16
UF Assafarge e Antanol	13 000,00 €	17 047,93 €	131,14	28	39	21
UF Coimbra	43 000,00 €	39 212,13 €	91,19	102	115	95
UF Eiras e S. Paulo de Frades	46 000,00 €	32 263,49 €	70,14	97	122	82
UF Santa Clara e Castelo Viegas	41 500,00 €	29 719,70 €	71,61	124	155	85
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	10 000,00 €	9 346,98 €	93,47	37	37	37
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	35 000,00 €	30 744,17 €	87,84	129	151	129
UF Souselas e Botão	14 000,00 €	15 723,34 €	112,31	56	59	33
UF Taveiro, Ameal e Arzila	11 500,00 €	8 914,75 €	77,52	40	50	29
UF Trouxemil e Torre de Vilela	17 000,00 €	14 879,39 €	87,53	51	55	46
<b>TOTAIS</b>	<b>319 000,00 €</b>	<b>293 329,37 €</b>	<b>91,95</b>	<b>984</b>	<b>1 153</b>	<b>749</b>

De acordo com o artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos, compete às CSF *“Sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos, mediante a participação de entidades representadas ou não na comissão”*.

As CSF, enquanto pilar basilar da Rede Social de Coimbra ao nível da intervenção de proximidade, são estruturas constituídas por um conjunto de entidades públicas e privadas, que contribuem para o desenvolvimento social local e cujas sinergias se mobilizam no sentido de

<sup>4</sup> Relativamente à taxa de execução do FMES ser superior a 100 % em algumas CSF, a mesma deve-se à transição de saldo do FMES do ano anterior.

identificarem e analisarem os problemas sociais existentes a nível territorial, em particular as situações mais graves de pobreza e de exclusão social, intervindo da forma mais célere e articulada, com recurso à conjugação de esforços individuais e coletivos de todas as entidades parceiras.

Importa evidenciar que este trabalho realizado em rede, e de forma articulada, pelos parceiros de cada área territorial, é fulcral quer na implementação de medidas de apoio social, quer no desenvolvimento social local, bem como na intervenção junto da população em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.